PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 069 /2021.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
PROTOCOLADO
Em 30/09/2021

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que "dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022-2025".

O Plano Plurianual é regrado por norma constitucional, em especial aquela contida no inciso I e § 1º, do art. 165, como também, está inserido na nossa Lei Orgânica Municipal.

As normas referidas prescrevem que o Plano Plurianual deve contemplar as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada.

A construção do PPA 2022-2025 segue as normas legais vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelos governos federal e estadual, a fim de maior proximidade às propostas dos demais entes da Federação.

A Administração buscou inserir no PPA em questão, as metas e os investimentos que se objetiva fazer ao longo dos próximos quatro anos, bem como os programas de duração continuada que se espera implementar nesse período, cujas cifras constam do presente.

O Plano Plurianual tem como propósito também a busca de qualidade de vida da população do município de Alto Paraíso-RO., e garantir a continuidade dos serviços prestados.

Aproveito-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os meus protestos de elevada consideração e respeito.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Setembro de 2021.

João Pavan

João Pavan
Prefeito Municipal

Rua Marechal Rondon, n.º 3031, Centro, Alto Paraíso-RO, Cep: 76.862-000
Fone (69) 3534-2104/2107/2230 – E-mail: gabinete@altoparaiso.ro.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 069 /2021.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
PROTOCOLADO
Em 30/09/2021

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, Sr. JOÃO PAVAN, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. Art. 107º, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso.
§1º O plano a que se refere o *caput* deste artigo constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Parágrafo Único. Este Plano Plurianual será desenvolvido de forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

I. Promover agricultura familiar;
II. Implantar eventos culturais;
III. Infraestrutura;
IV Potencializar o atendimento assistencial;
V. Pleno acesso a Saúde;
VI Investir Gestão escolar.

Art. 3º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual, e para efeito desta Lei, entende-se por:

I. objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas;

II. diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III. estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

c) Programa de Apoio Administrativo: tipicamente administrativa;

V. indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

Projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

a) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

b) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação;

Art. 4º Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizados por intermédio de lei específica.

§ 1º A inclusão a que se refere o caput deste artigo fica condicionada ao comprovação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art.17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

I. denominação e objetivo do programa;

II. indicadores de avaliação;

III. ações e metas a serem atingidas, e

IV. indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As Leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 9º A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimentos das empresas, serão realizadas a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o caput deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º, do art. 5º, da LC 101/2000.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas, e

II. alterar ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Setembro de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

§1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

CAPÍTULO II
Da Avaliação

Art. 5º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados;

Art. 6º A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento;

Parágrafo Único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimentos das empresas;

II. da execução física e financeira das parcerias;

III.do gerenciamento;

IV.do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;

V. da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do artigo 2º desta Lei e,

VI. dos resultados alcançados.

CAPÍTULO III
Da Revisão

Art. 7º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, consequentemente, na estruturação do gasto público, e

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES			64.777.320,61	60.369.435,60	57.585.710,42	55.890.286,85	55.055.242,82	54.690.846,34	56.190.565,83	57.718.962,68	59.270.869,45
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõE			3.288.325,79	3.177.612,81	3.133.103,26	3.139.008,77	3.185.799,75	3.267.810,65	3.381.871,82	3.526.522,99	3.701.562,47
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS			2.519.186,93	2.520.364,51	2.552.625,55	2.612.900,67	2.699.362,05	2.811.095,95	2.947.928,30	3.110.333,20	3.299.390,88
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO			865.241,63	772.916,94	704.699,99	657.692,85	629.915,54	620.144,69	627.808,71	652.924,23	696.064,26
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE I			732.907,74	616.614,73	520.084,26	439.630,61	372.343,17	315.899,26	268.428,63	228.413,85	194.615,71
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE I	1	00	360.584,87	314.249,71	273.868,62	238.676,50	208.006,57	181.277,73	157.983,54	137.682,66	119.990,44
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE I	1	00	13.372,96	8.441,01	5.327,97	3.363,01	2.122,73	1.339,87	845,73	533,82	336,95
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE I	1	00	210.867,30	176.938,75	148.469,31	124.580,60	104.535,58	87.715,81	73.602,34	61.759,72	51.822,58
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE I	1	00	148.082,61	116.985,26	92.418,36	73.010,50	57.678,29	45.565,85	35.997,02	28.437,65	22.465,74
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "I			132.333,89	156.302,21	184.615,73	218.062,24	257.572,37	304.245,43	359.380,08	424.510,38	501.448,55
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "I	1	00	132.090,36	156.038,35	184.328,10	217.746,78	257.224,27	303.859,03	358.948,67	424.026,06	500.901,98
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "I	1	00	104,38	123,31	145,67	172,08	203,28	240,13	283,67	335,10	395,85
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "I	1	00	42,50	42,93	43,36	43,79	44,23	44,67	45,12	45,57	46,03
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "I	1	00	96,65	97,62	98,60	99,59	100,59	101,60	102,62	103,65	104,69
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO			818.767,50	861.630,01	907.830,88	957.001,39	1.009.074,59	1.064.118,21	1.122.263,93	1.183.677,91	1.248.548,85
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID(			818.767,50	861.630,01	907.830,88	957.001,39	1.009.074,59	1.064.118,21	1.122.263,93	1.183.677,91	1.248.548,85
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID(			818.767,50	861.630,01	907.830,88	957.001,39	1.009.074,59	1.064.118,21	1.122.263,93	1.183.677,91	1.248.548,85
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID(	1	00	814.017,14	858.055,47	904.476,27	953.408,44	1.004.987,84	1.059.357,68	1.116.668,93	1.177.080,72	1.240.760,79
1113.03.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID(	1	00	2.697,38	1.149,35	489,74	208,68	88,92	37,89	16,14	6,88	2,93
1113.03.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID(	1	00	2.003,61	2.366,87	2.795,98	3.302,89	3.901,70	4.609,08	5.444,71	6.431,84	7.597,93
1113.03.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID(	1	00	49,37	58,32	68,89	81,38	96,13	113,56	134,15	158,47	187,20
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E (			835.177,80	885.817,56	940.094,68	998.206,43	1.060.371,92	1.126.833,05	1.197.855,66	1.273.731,06	1.354.777,77
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS			835.177,80	885.817,56	940.094,68	998.206,43	1.060.371,92	1.126.833,05	1.197.855,66	1.273.731,06	1.354.777,77
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU/			835.177,80	885.817,56	940.094,68	998.206,43	1.060.371,92	1.126.833,05	1.197.855,66	1.273.731,06	1.354.777,77
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU/	1	00	815.176,55	866.451,15	920.950,93	978.878,74	1.040.450,21	1.105.894,53	1.175.455,30	1.249.391,44	1.327.978,16
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU/	1	00	12.646,67	10.903,96	9.401,39	8.105,88	6.988,89	6.025,82	5.195,46	4.479,53	3.862,25
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU/	1	00	3.139,33	3.708,49	4.380,84	5.175,09	6.113,33	7.221,68	8.530,97	10.077,63	11.904,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Alto Paraíso-RO
Fls nº 074

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU/	1	00	4.215,25	4.753,96	5.361,52	6.046,72	6.819,49	7.691,02	8.673,93	9.782,46	11.032,66
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS			769.138,86	657.248,30	580.477,71	526.108,10	486.437,70	456.714,70	433.943,52	416.189,79	402.171,59
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODEI			319.003,58	249.707,22	204.121,18	172.463,98	149.195,13	131.155,07	116.523,07	104.233,16	93.646,65
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E			318.397,67	249.106,57	203.525,73	171.873,68	148.609,94	130.574,94	115.947,94	103.662,98	93.081,38
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	188.754,29	170.709,38	154.389,56	139.629,92	126.281,30	114.208,81	103.290,45	93.415,88	84.485,32
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	15.594,60	9.030,83	5.229,75	3.028,55	1.753,83	1.015,64	588,16	340,60	197,24
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	97.403,70	54.302,56	30.273,68	16.877,58	9.409,25	5.245,66	2.924,46	1.630,39	908,94
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	16.645,08	15.063,80	13.632,74	12.337,63	11.165,56	10.104,83	9.144,87	8.276,11	7.489,88
1121.04.0.0.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçã			605,91	600,65	595,45	590,30	585,19	580,13	575,13	570,18	565,27
1121.04.0.1.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçã	1	00	592,48	587,09	581,75	576,46	571,21	566,01	560,86	555,76	550,70
1121.04.0.2.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçã	1	00	1,60	1,61	1,63	1,65	1,67	1,69	1,71	1,73	1,75
1121.04.0.3.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçã	1	00	8,17	8,25	8,33	8,41	8,49	8,57	8,66	8,75	8,84
1121.04.0.4.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçã	1	00	3,66	3,70	3,74	3,78	3,82	3,86	3,90	3,94	3,98
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI			450.135,28	407.541,08	376.356,53	353.644,12	337.242,57	325.559,63	317.420,45	311.956,63	308.524,94
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI			450.135,28	407.541,08	376.356,53	353.644,12	337.242,57	325.559,63	317.420,45	311.956,63	308.524,94
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	247.727,65	251.071,97	254.461,44	257.896,67	261.378,28	264.906,89	268.483,13	272.107,65	275.781,10
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	2.533,69	2.439,69	2.349,18	2.262,03	2.178,11	2.097,30	2.019,49	1.944,57	1.872,43
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	145.168,46	106.074,60	77.508,71	56.635,61	41.383,64	30.239,03	22.095,66	16.145,30	11.797,37
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	54.705,48	47.954,82	42.037,20	36.849,81	32.302,54	28.316,41	24.822,17	21.759,11	19.074,04
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES			232.748,56	274.945,87	324.793,56	383.678,63	453.239,57	535.411,90	632.482,08	747.151,08	882.609,57
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			232.748,56	274.945,87	324.793,56	383.678,63	453.239,57	535.411,90	632.482,08	747.151,08	882.609,57
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			232.748,56	274.945,87	324.793,56	383.678,63	453.239,57	535.411,90	632.482,08	747.151,08	882.609,57
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			232.748,56	274.945,87	324.793,56	383.678,63	453.239,57	535.411,90	632.482,08	747.151,08	882.609,57
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D	1	10	232.748,56	274.945,87	324.793,56	383.678,63	453.239,57	535.411,90	632.482,08	747.151,08	882.609,57
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL			666.894,36	426.519,76	337.714,78	300.942,13	285.002,92	279.055,58	278.817,71	282.380,74	288.833,10
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIáRIOS			666.894,36	426.519,76	337.714,78	300.942,13	285.002,92	279.055,58	278.817,71	282.380,74	288.833,10
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS			666.894,36	426.519,76	337.714,78	300.942,13	285.002,92	279.055,58	278.817,71	282.380,74	288.833,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Fls nº 008
Alto Paraíso-RO

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN			666.894,36	426.519,76	337.714,78	300.942,13	285.002,92	279.055,58	278.817,71	282.380,74	288.833,10
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	00	70.150,43	48.095,13	32.974,02	22.606,99	15.499,35	10.626,35	7.285,43	4.994,89	3.424,50
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	01	3.164,85	1.990,69	1.252,14	787,60	495,40	311,61	196,00	123,28	77,54
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	02	4.331,87	3.041,84	2.135,98	1.499,89	1.053,22	739,57	519,33	364,67	256,07
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	07	100.135,37	101.136,73	102.148,10	103.169,58	104.201,28	105.243,29	106.295,72	107.358,68	108.432,27
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	08	21.077,82	11.997,50	6.828,98	3.887,06	2.212,51	1.259,36	716,83	408,02	232,24
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	11	26.133,06	10.996,79	4.627,45	1.947,23	819,39	344,80	145,09	61,05	25,69
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	12	49.344,28	49.837,73	50.336,11	50.839,47	51.347,86	51.861,34	52.379,95	52.903,75	53.432,79
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	13	3,13	3,17	3,20	3,23	3,26	3,29	3,32	3,35	3,38
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	15	33.829,03	11.549,23	3.942,91	1.346,11	459,56	156,89	53,56	18,29	6,24
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	17	21,64	25,57	30,21	35,69	42,16	49,80	58,83	69,50	82,10
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	21	4.025,17	3.220,54	2.576,75	2.061,66	1.649,53	1.319,79	1.055,96	844,87	675,98
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	22	35,03	41,38	48,88	57,74	68,21	80,58	95,19	112,45	132,84
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	27	17.075,25	12.932,79	9.795,30	7.418,96	5.619,12	4.255,92	3.223,43	2.441,43	1.849,14
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	28	12.419,21	14.670,81	17.330,63	20.472,67	24.184,37	28.569,00	33.748,56	39.867,17	47.095,09
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	92	1.081,04	1.202,98	1.338,68	1.489,68	1.657,72	1.844,71	2.052,79	2.284,34	2.542,01
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	94	277,41	280,18	282,98	285,81	288,67	291,56	294,48	297,42	300,39
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	2	07	62.041,73	62.662,14	63.288,76	63.921,65	64.560,87	65.206,48	65.858,54	66.517,13	67.182,30
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	2	08	1.029,93	1.040,23	1.050,63	1.061,14	1.071,75	1.082,47	1.093,29	1.104,22	1.115,26
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	2	12	17.504,21	6.481,81	2.400,21	888,80	329,12	121,87	45,13	16,71	6,19
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	2	13	177.036,63	46.241,97	12.078,40	3.154,88	824,05	215,24	56,22	14,68	3,83
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	2	14	65.184,25	38.067,60	22.231,48	12.983,18	7.582,18	4.427,99	2.585,95	1.510,19	881,95
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	2	15	993,02	1.002,95	1.012,98	1.023,11	1.033,34	1.043,67	1.054,11	1.064,65	1.075,30
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIçOS			8.070,73	6.083,72	4.585,91	3.456,86	2.605,78	1.964,24	1.480,64	1.116,11	841,32
1610.00.0.0.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COI			8.070,73	6.083,72	4.585,91	3.456,86	2.605,78	1.964,24	1.480,64	1.116,11	841,32
1611.00.0.0.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COI			8.070,73	6.083,72	4.585,91	3.456,86	2.605,78	1.964,24	1.480,64	1.116,11	841,32
1611.01.0.0.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COI			8.070,73	6.083,72	4.585,91	3.456,86	2.605,78	1.964,24	1.480,64	1.116,11	841,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Alto Paraíso-RO
Fls nº 009

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1611.01.0.1.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COI	1 00	8.070,73	6.083,72	4.585,91	3.456,86	2.605,78	1.964,24	1.480,64	1.116,11	841,32
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		60.407.522,97	56.394.804,01	53.717.229,83	52.007.825,04	51.082.335,31	50.567.086,47	51.861.399,07	53.130.924,02	54.368.712,25
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE S		30.780.027,05	29.014.945,53	27.672.136,97	26.729.004,19	26.175.929,33	26.013.097,33	26.249.725,16	26.904.210,57	28.004.734,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		21.301.967,77	19.051.361,25	17.081.864,16	15.356.857,57	13.847.347,40	12.528.883,44	11.380.330,63	10.383.265,70	9.521.600,39
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		21.283.368,07	19.045.366,57	17.079.932,07	15.356.234,86	13.847.146,70	12.528.818,75	11.380.309,78	10.383.258,98	9.521.598,22
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		20.014.580,65	17.825.066,71	15.893.247,82	14.188.988,89	12.685.680,76	11.359.827,71	10.190.683,19	9.159.928,13	8.251.386,95
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	18.816.218,48	16.614.720,92	14.670.798,57	12.954.315,14	11.438.660,27	10.100.337,02	8.918.597,59	7.875.121,67	6.953.732,43
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	453.550,21	458.085,71	462.666,57	467.293,24	471.966,17	476.685,83	481.452,69	486.267,22	491.129,89
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 02	744.811,96	752.260,08	759.782,68	767.380,51	775.054,32	782.804,86	790.632,91	798.539,24	806.524,63
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		435.922,34	480.299,24	529.193,70	583.065,62	642.421,70	707.820,23	779.876,33	859.267,74	946.741,20
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	435.922,34	480.299,24	529.193,70	583.065,62	642.421,70	707.820,23	779.876,33	859.267,74	946.741,20
1711.51.3.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		832.865,08	740.000,62	657.490,55	584.180,35	519.044,24	461.170,81	409.750,26	364.063,11	323.470,07
1711.51.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	832.865,08	740.000,62	657.490,55	584.180,35	519.044,24	461.170,81	409.750,26	364.063,11	323.470,07
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		18.599,70	5.994,68	1.932,09	622,71	200,70	64,69	20,85	6,72	2,17
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	18.599,70	5.994,68	1.932,09	622,71	200,70	64,69	20,85	6,72	2,17
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		512.237,68	513.332,04	517.790,36	524.461,35	533.089,73	543.722,15	556.518,75	571.694,88	589.504,72
1712.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		76.959,99	86.526,11	97.281,31	109.373,38	122.968,49	138.253,47	155.438,38	174.759,37	196.481,96
1712.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI	1 00	76.959,99	86.526,11	97.281,31	109.373,38	122.968,49	138.253,47	155.438,38	174.759,37	196.481,96
1712.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		4.110,46	1.316,58	421,70	135,07	43,26	13,86	4,44	1,42	0,45
1712.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI	1 00	4.110,46	1.316,58	421,70	135,07	43,26	13,86	4,44	1,42	0,45
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		431.167,23	425.489,35	420.087,35	414.952,90	410.077,98	405.454,82	401.075,93	396.934,09	393.022,31
1712.52.2.0.00.0(	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA		230.705,40	223.022,91	215.596,25	208.416,89	201.476,61	194.767,44	188.281,68	182.011,90	175.950,90
1712.52.2.1.00.0(	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA	1 00	230.705,40	223.022,91	215.596,25	208.416,89	201.476,61	194.767,44	188.281,68	182.011,90	175.950,90
1712.52.4.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		200.461,83	202.466,44	204.491,10	206.536,01	208.601,37	210.687,38	212.794,25	214.922,19	217.071,41
1712.52.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	200.461,83	202.466,44	204.491,10	206.536,01	208.601,37	210.687,38	212.794,25	214.922,19	217.071,41
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D		7.261.805,77	7.850.554,25	8.538.764,67	9.344.396,69	10.288.665,33	11.396.631,17	12.697.897,53	14.227.434,05	16.026.549,62
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS D		6.889.211,51	7.474.234,05	8.158.681,27	8.960.512,45	9.900.942,25	11.005.030,86	12.302.381,22	13.827.962,58	15.623.083,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Fls nº 010
Alto Paraíso-RO

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [			6.889.211,51	7.474.234,05	8.158.681,27	8.960.512,45	9.900.942,25	11.005.030,86	12.302.381,22	13.827.962,58	15.623.083,43
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [	1	07	3.876.190,91	3.914.952,82	3.954.102,35	3.993.643,37	4.033.579,80	4.073.915,60	4.114.654,76	4.155.801,31	4.197.359,32
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [	1	22	39.767,94	46.977,87	55.494,96	65.556,20	77.441,54	91.481,69	108.067,32	127.659,93	150.804,68
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [	1	27	2.973.252,66	3.512.303,36	4.149.083,96	4.901.312,88	5.789.920,91	6.839.633,57	8.079.659,14	9.544.501,34	11.274.919,43
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [			372.594,26	376.320,20	380.083,40	383.884,24	387.723,08	391.600,31	395.516,31	399.471,47	403.466,19
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [			372.594,26	376.320,20	380.083,40	383.884,24	387.723,08	391.600,31	395.516,31	399.471,47	403.466,19
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [	1	15	293.535,59	296.470,95	299.435,66	302.430,02	305.454,32	308.508,86	311.593,95	314.709,89	317.856,99
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [	2	15	79.058,67	79.849,25	80.647,74	81.454,22	82.268,76	83.091,45	83.922,36	84.761,58	85.609,20
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [			1.099.286,31	932.673,69	793.578,10	677.255,86	579.811,65	498.042,49	429.311,01	371.442,46	322.640,85
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDU			471.584,37	379.153,83	304.839,68	245.091,10	197.053,24	158.430,80	127.378,36	102.412,20	82.339,41
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDU	1	08	471.584,37	379.153,83	304.839,68	245.091,10	197.053,24	158.430,80	127.378,36	102.412,20	82.339,41
1714.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNI			3.388,23	3.422,11	3.456,33	3.490,89	3.525,80	3.561,06	3.596,67	3.632,64	3.668,97
1714.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNI	1	08	3.388,23	3.422,11	3.456,33	3.490,89	3.525,80	3.561,06	3.596,67	3.632,64	3.668,97
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(			300.610,64	265.980,30	235.339,37	208.228,27	184.240,37	163.015,88	144.236,45	127.620,41	112.918,54
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	1	08	300.610,64	265.980,30	235.339,37	208.228,27	184.240,37	163.015,88	144.236,45	127.620,41	112.918,54
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(			294.111,61	254.230,07	219.756,47	189.957,49	164.199,25	141.933,83	122.687,60	106.051,16	91.670,62
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	1	08	294.111,61	254.230,07	219.756,47	189.957,49	164.199,25	141.933,83	122.687,60	106.051,16	91.670,62
1714.98.0.1.00.0(		1	08	29.591,46	29.887,38	30.186,25	30.488,11	30.792,99	31.100,92	31.411,93	31.726,05	32.043,31
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [			252.117,71	297.826,66	351.822,63	415.608,07	490.957,81	579.968,46	685.116,74	809.328,40	956.059,64
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [			252.117,71	297.826,66	351.822,63	415.608,07	490.957,81	579.968,46	685.116,74	809.328,40	956.059,64
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [	1	15	252.117,71	297.826,66	351.822,63	415.608,07	490.957,81	579.968,46	685.116,74	809.328,40	956.059,64
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC			352.611,81	369.197,64	388.317,05	410.424,65	436.057,41	465.849,62	500.550,50	541.045,08	588.378,78
1719.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D(			14.251,37	14.393,88	14.537,82	14.683,20	14.830,03	14.978,33	15.128,11	15.279,39	15.432,18
1719.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D(	1	00	14.251,37	14.393,88	14.537,82	14.683,20	14.830,03	14.978,33	15.128,11	15.279,39	15.432,18
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC			338.360,44	354.803,76	373.779,23	395.741,45	421.227,38	450.871,29	485.422,39	525.765,69	572.946,60
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	1	00	76.238,82	90.060,92	106.388,96	125.677,28	148.462,57	175.378,83	207.175,01	244.735,84	289.106,45
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	2	14	262.121,62	264.742,84	267.390,27	270.064,17	272.764,81	275.492,46	278.247,38	281.029,85	283.840,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Alto Paraíso-RO